



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4986/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA FERNANDA DOMINGUES NEVES MARCUCCI, REGIDA PELO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 97 e seguintes, Seção V, Capítulo VI da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota;

CONSIDERANDO a Perícia realizada pelo Perito Médico contratado desta Municipalidade, Dr. Osvaldo de Mattos, CRM-SP: 91.078, em 02 de agosto de 2018, onde concluiu pela readaptação definitiva de função da funcionária;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício SEC nº 231/2018, de 20 de agosto de 2018, protocolado sob o nº 04138/2018, em 21 de agosto de 2018, emitido pelo Secretário da Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, informando as novas funções da professora;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica readaptada a Senhora FERNANDA DOMINGUES NEVES MARCUCCI, lotada no cargo Professor de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir de 02 de agosto de 2018, para auxiliar no atendimento e recepção em geral da secretaria da escola, nos serviços administrativos da secretaria da escola, auxiliar no horário de entrada e saída de alunos quando necessário, e outras atividades afins determinadas pela direção da Escola Municipal de Educação Infantil “João e Maria”, percebendo os mesmos vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO